ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2010, a Porto Alegre/RS, para transportar o Assessor Jurídico Carlos Augusto Florisbal o qual irá ao Auditório do Lido Hotel participar do curso CONTROLE GERAL NA CÂMARA DE VEREADORES – Procedimentos práticos para uma gestão eficiente, promovido pela Empresa Gestão.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Servidor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 20 de outubro de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20 de outubro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner